



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO – CRQ-V
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR
PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL/SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

1 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

1.1 Relação preliminar dos **candidatos que solicitaram atendimentos especializados** e foram considerados como **reconhecidos**, conforme critérios dispostos no edital nº 1, tendo suas **inscrições deferidas para condições especiais de realização de prova**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

766001816, ALESSANDRA MAGNABOSCO BARRETO / 766000063, ALINE DORNELES LORENSI / 766001475, ANDRÉ LUCCA PIZUTTI / 766000913, ANDREZA MENDES BOTELHO RODRIGUES / 766001339, BRUNA DE OLIVEIRA GROHS / 766000716, BRUNO ALDRIGHI SILVEIRA / 766002533, CARLA ANDRÉA CABREIRA DOS SANTOS / 766001267, FERNANDO GUIMARÃES CRESCENTI / 766002104, JEFERSON DE OLIVEIRA MACHADO / 766000903, JENNIFER SIQUEIRA WASCULEWSKY / 766001465, JOSE VITOR DA SILVA / 766001643, LETICIA TODERO WINCK / 766000212, LUCA RAMON MEDEIROS / 766001182, MATEUS HENRIQUES THOMAS / 766001256, MOYRA FREITAS VIEIRA / 766002517, PEDRO DEMARCO GOMES / 766000267, RAFAEL ALVES NOLIBOS / 766002507, TACIANA SOUZA DEUS / 766000236, THAÍS PROCHNOW / 766000676, THIAGO ARAUJO JAGUARIVEL / 766000381, VANESSA MIRAPALHETA OLIVEIRA / 766000500, WAGNER DA SILVA OLIVEIRA

1.2 Relação preliminar dos **candidatos que solicitaram atendimentos especializados** e foram considerados como **não reconhecidos** por não apresentarem a documentação comprobatória, apresentá-la de forma incompleta ou em desacordo com as exigências dispostas no edital nº 1, tendo suas **inscrições indeferidas para condições especiais de realização de prova**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

766000590 / 766000984 / 766001220 / 766002096 / 766002234 / 766002562

2 DOS RECURSOS

2.1 O período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de atendimento especializado estará disponível das **10 horas do dia 14 de julho de 2026 às 18 horas do dia 15 de julho de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>. Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no edital nº 1 ou neste resultado serão indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso fora do prazo, via postal, via *e-mail*, via requerimento administrativo e/ou em desacordo com o edital nº 1 ou com este resultado.

2.5 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, conforme estabelecido no edital nº 1.

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir a argumentação do seu recurso antes de registrá-lo. Recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital nº 1, e neste resultado, serão preliminarmente indeferidos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado da solicitação de atendimento especializado está disponível para consulta no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

3.2 O parecer das respostas de recursos e o **resultado definitivo das solicitações de atendimento especializado** será divulgado na **data provável de 16 de julho de 2026**, no endereço no endereço eletrônico www.quadrix.org.br. A partir da divulgação do **resultado definitivo das solicitações de atendimento especializado**, o candidato deverá conferir as condições especiais deferidas no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

3.3 Apenas terá direito às condições especiais de realização de prova o candidato que teve o atendimento especializado deferido.

3.4 Perderá o direito às condições especiais de realização de prova o candidato que foi considerado não reconhecido no procedimento de verificação documental, que não declarou, no momento da inscrição, a necessidade de condições especiais de realização de prova, ou que descumpriu as disposições previstas no edital nº 1.